



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 601, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2308, 21/10/2021.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO N° 018/2021.	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA E 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 0 KM, ORIUNDOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SUDECO – PROPOSTA 019579/2020 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.	
VIGÊNCIA: 08/03/2021 À 31/12/2021.	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021	
CONTRATADO: COPEMAQUINAS COM. DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 659.000,00	

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e...

Considerando as férias regulamentares do servidor **AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA**, nomeado como fiscal do presente contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **FABIANO FIALHO DE REZENDE**, Lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, como fiscal suplente do Contrato nº 018/2021, representando a Administração Municipal perante o contratado e zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
 - f) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 - g) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
 - h) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
 - i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 - j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
 - k) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
 - l) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
 - m) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de outubro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:

Suplente